

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 15928/2019**

Sumário: Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa.

Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 87/P/2019, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1327, de 25 de julho de 2019, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Assembleia Municipal de Lisboa deliberou, em Reunião de 23 de julho de 2019, de acordo com a Deliberação n.º 335/AML/2019, aprovar a Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, incluindo a respetiva Planta de Ordenamento — Planta de Qualificação do Espaço Urbano, que se publica em anexo, por ter sido determinada a desafetação do domínio público militar do seguinte imóvel:

PM 40/Lisboa — Cerca do Convento da Estrela — Ala Sul, sito na Av. Infante Santo, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa (de espaços consolidados de uso especial de equipamentos para espaços consolidados centrais e residenciais — Traçado urbano A).

Torna-se ainda público que, nos termos do artigo 94.º e do n.º 2 do artigo 193.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a referida Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa poderá ser consultada no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, no endereço <http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal>, no Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17 ou no Centro de Documentação, sito no Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F.

7 de agosto de 2019. — O Diretor Municipal de Urbanismo, *Jorge Catarino Tavares*.

Deliberação

Através da Deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa n.º 335/AML/2019, de 23 de julho de 2019, foi aprovada, por maioria, a Proposta n.º 85/CM/2019, relativa à Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de fevereiro, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com votos a favor (PS, PSD, CDS-PP, BE, PEV, MPT e 3 Independentes) e abstenções (PCP, PAN e 8 Independentes).

Lisboa, 7 de agosto de 2019. — O Diretor Municipal de Urbanismo, *Jorge Catarino Tavares*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

51440 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_51440_1106_01_QUALIFICACAO_limite.jpg

51543 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_51543_1106_01_EXT_PM40.jpg

612603716